



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 566/2018

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos relacionados ao transporte escolar, narrados no ofício nº 147, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

- I - Presidente: Ney Manoel Sampaio;
- II - Membro: Marcia Adriane Alves;
- III - Membro: Patrícia Rosana de Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral